



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

2º RECURSO – CPF 58452877404

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso feito pela candidata e decidiu manter a nota divulgada, considerando que o objeto de análise, que é o pré-projeto de pesquisa apresentado, não atende de forma satisfatória aos critérios estabelecidos para avaliação, caracterizando-se como proposta elementar e indefinida, no que se refere a justificativa, problema de pesquisa e objetivos, conforme resposta correspondente aos critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020.

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

- a) **Atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%).** O tema apresentado no pré-projeto não está elaborado como tema de pesquisa, não está delimitado e não está articulado adequadamente à linha de pesquisa indicada. Pontuação obtida: 0,5
- b) **Justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%).** A justificativa não apresenta conteúdo compatível com as exigências e não articula a discussão a ser tratada na pesquisa. Também não foi desenvolvida a contextualização do problema de pesquisa e os objetivos não estão delimitados e não se articulam à metodologia e ao conteúdo que foi apresentado como problema de pesquisa. Pontuação obtida: 0,5
- c) **domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%).** Falta correspondência entre o referencial teórico apresentado e a proposta de pesquisa, indicando a inconsistência da proposta apresentada, bem como ausência de fundamentação crítica. Pontuação obtida: 1,0
- d) **Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%).** As ideias não estão apresentadas de forma clara e precisa, conforme deve ser a linguagem formal acadêmica e as ideias apresentadas

são inconsistentes e por vezes desconexas. O texto expressa dificuldade na organização e coesão textual. Pontuação obtida: 0,5

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, **mantendo a nota originalmente atribuída. Nota 2,5**

Recife, 27 de novembro de 2020

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE